



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII Nº: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

| | |
|---|---|
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2017..... | 1 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2017..... | 1 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2017..... | 2 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2017..... | 2 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2017..... | 2 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2017..... | 3 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2017..... | 3 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2017..... | 3 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2017..... | 4 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2017..... | 4 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2017..... | 4 |
| LICITAÇÕES | 5 |
| AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 01/2017..... | 5 |
| EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 AO | |
| CONTRATO Nº 17/2013..... | 5 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 10/2017 | 5 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 11/2017 | 6 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... | 6 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 6 |
| EXTRATO DE CONTRATO 02/2017..... | 6 |

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 02/2017

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Programa Jovem Aprendiz da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, exercício 2017- no valo de 191.996,46 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais com quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 01/2017.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2017

APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ATO INDISCIPLINAR.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão para Apuração de Ato Indisciplinar:

| Membros | Nome | Representação |
|-----------------|--------------------------------|--|
| Presidente | Jeferson Antonio da Silva | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Vice Presidente | Valmi Manthew | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE |
| Relator | Andréia Correia Rosa Albrecht | Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI |
| Vice Relator | Marcia Rosane Correa de Araujo | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Membro | Ivane L. Minuzzo da Silva | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE |
| Membro | Jucelene Rech Rios | Secretaria Municipal de Educação |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII N°: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

SUPERA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2017

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017

APROVAR A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MAES E VOLUNTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 54.235,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Grupo Supera do Programa de Reabilitação na Comunidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 12.182,88 (doze mil cento e oitenta e dois reais com oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2017

RESOLUÇÃO Nº. 06/2017

APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO GRUPO SUPERA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2017

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017

APROVAR A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO GRUPO

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII Nº: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Grupo Supera do Programa de Reabilitação na Comunidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 12.182,88 (doze mil cento e oitenta e dois reais com oitenta e oito centavos); no que se refere ao Cronograma de Desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2017

RESOLUÇÃO Nº. 07/2017

APROVA A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO ACONCHEGO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2017

RESOLUÇÃO Nº. 08/2017

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO ACONCHEGO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); no que se refere ao cronograma de desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2017

RESOLUÇÃO Nº. 09/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII N°: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Prestação Continuada na Escola – PBC na Escola, no valor de R\$ 92,10 (noventa e dois reais com dez centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2017

RESOLUÇÃO Nº. 10/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO DE TAEKWONDO.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficina de Taekwondo, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2017

RESOLUÇÃO Nº. 11/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO DE ENCANTO INFANTIL.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficina de Encanto Infantil, no valor de R\$ 759,44 (setecentos e cinquenta e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2017

RESOLUÇÃO Nº. 12/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII Nº: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2017, conforme Ata nº 53/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficinas de Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de março de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00** horas do dia **04 de abril de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando o(a) **Execução de obra de implantação de pavimentação poliédrica nas seguintes vias: Rua São Luis, Rua Belo Horizonte, Travessa Dos Eucaliptos, Av. Iguazu e Travessa Dos Sabiás conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 17/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 17/2013 – Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/03/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DOUGLAS FERNANDO KUNZ

EXTRATO DE ATA RP Nº 10/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 10/2017– Ref. Pregão nº. 7/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LANCHONETE E RESTAURANTE BORGHELOT LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/03/2017

ANO: VII N°: 1552 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.167,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 16/03/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e SILVANO LUIZ BORGHELOT

EXTRATO DE ATA RP Nº 11/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 11/2017– Ref. Pregão nº. 7/2017 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: DIAS E DANETTE LTDA - ME
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.020,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 16/03/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IEDA MARIA DANETTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 2/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

| Nome da Proponente Credenciada | CNPJ | Descrição dos Serviços | Valor do Serviço o R\$ |
|--------------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Cerezamar Hospedagem Erelí | 04.254.088/0001-29 | Serviços de hospedagens, transporte e alimentação. | 57,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 15/03/2017.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio para divulgação de atos da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2017 a 06/03/2018

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

DATA: 07 de março de 2017.

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA e EDI CARLOS COLLEONI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)